Valide aqui
este documento

CERTIDÃO - Certidão digital - Saec
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
Luz/MG. 19/01/2026
Oficiala Substituta,
Emol:R$ 30,36 - Tx.Judic:R$ 10,72 - Total:R$ 41,08

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE LUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 128

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 128

LIVRO Nº 2 - CJ

ANO 2019

MATRÍCULA Nº **20.080**

Prot. nº 54.623, em 20-12-2019.

Imóvel: Um imóvel rural situado neste município de Luz/MG, denominado **Fazenda São Domingos**, com a área de **98,45,21 hectares** (noventa e oito hectares, quarenta e cinco ares e vinte e um centiares), num perímetro de 4.561,82 m, que foi **certificada pelo Sistema de Gestão Fundiário - SIGEF/INCRA** sob o nº **ea4a77de-4212-4bad-a2df-17cd9fd6565e**, contendo acessões artificiais e reserva legal já averbada, sendo a Gleba 01, área esta desmembrada da Matrícula nº 13.031, R-01, livro 2-AZ, fls. 147/148, conforme levantamento topográfico elaborado pelo Engenheiro Agrimensor, Saulo Pinto Coelho Costa, CREA nº 60.144/D/MG, Código de Credenciamento AL2, ART nº 14201900000005721073, através do Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 - Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas - Azimutes: Azimutes geodésicos, possuindo o imóvel as seguintes coordenadas e azimutes: "DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações AL2-M-2324 -45°36'07,498" -19°41'17,499" 675,04 AL2-P-5232 116°08' 23,85 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5232 -45°36'06,763" -19°41'17,841" 677,22 AL2-P-5233 116°27' 83,14 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5233 -45°36'04,208" -19°41'19,046" 674,94 AL2-P-5234 116°38' 129,84 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5234 -45°36'00,223" -19°41'20,938" 666,25 AL2-P-5235 117°42' 63,37 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5235 -45°35'58,297" -19°41'21,896" 666,3 AL2-P-5236 114°34' 115,66 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5236 -45°35'54,686" -19°41'23,461" 655,01 AL2-P-5237 121°19' 36,49 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5237 -45°35'53,616" -19°41'24,078" 655,44 AL2-P-5238 118°06' 80,22 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5238 -45°35'51,187" -19°41'25,307" 655,67 AL2-P-5239 117°38' 32,96 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5239 -45°35'50,184" -19°41'25,804" 653,63 AL2-P-5240 117°14' 99,05 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5240 -45°35'47,161" -19°41'27,278" 644,74 AL2-P-5241 139°47' 83,23 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5241 -45°35'45,316" -19°41'29,345" 645,9 AL2-P-5242 154°47' 42,92 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5242 -45°35'44,688" -19°41'30,607" 647,41 AL2-P-5243 154°54' 76,96 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5243 -45°35'43,568" -19°41'32,874" 641,86 AL2-P-5244 154°33' 52,92 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5244 -45°35'42,787" -19°41'34,428" 632,89 AL2-P-5245 154°14' 59,87 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5245 -45°35'41,894" -19°41'36,181" 637,42 AL2-P-5246 156°18' 85,81 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5246 -45°35'40,710" -19°41'38,736" 635,38 AL2-P-5247 156°33' 93,23 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5247 -45°35'39,436" -19°41'41,517" 633,58 AL2-P-5248 160°02' 79,98 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5248 -45°35'38,499" -19°41'43,962" 629,38 AL2-P-5249 137°25' 23,45 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5249 -45°35'37,955" -19°41'44,523" 624,42 AL2-P-5250 152°41' 46,02 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5250 -45°35'37,230" -19°41'45,853" 620,55 AL2-P-5251 181°46' 4,36 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5251 -45°35'37,235" -19°41'45,995" 620,59 AL2-P-5252 137°51' 9,74 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-P-5252 -45°35'37,010" -19°41'46,230" 619,59 AL2-M-2325 152°32' 118,97 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-M-2325 -45°35'35,126" -19°41'49,662" 618,94 AL2-V-770 152°32' 12,01 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 8075 | ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA / FAZENDA PEROBAS AL2-V-770 -45°35'34,936" -19°41'50,009" 618,94 AL2-P-5181 293°06' 9,74 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5181 -45°35'35,244" -19°41'49,884" 616,54 AL2-P-5182 268°25' 21,67 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5182 -45°35'35,988" -19°41'49,904" 616,18 AL2-V-771 195°06' 20,27 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-771 -45°35'36,169" -19°41'50,540" 616,18 AL2-P-5183 233°20' 5,84 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5183 -45°35'36,330" -19°41'50,653" 616,1 AL2-V-772 304°19' 12,41 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-772 -45°35'36,682" -19°41'50,426" 616,1 AL2-P-5184 261°32' 20,93 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5184 -45°35'37,392" -19°41'50,526" 616,23 AL2-V-773 223°38' 16,47 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-773 -45°35'37,783" -19°41'50,913" 616,23 AL2-P-5185 258°51' 25,88 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5185 -45°35'38,654" -19°41'51,076" 616,1 AL2-V-774 277°57' 12,02 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-774 -45°35'39,063" -19°41'51,022" 616,1 AL2-P-5186 211°53' 11,01 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5186 -45°35'39,263" -19°41'51,326" 617,18 AL2-V-775 267°00' 10,8 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-775 -45°35'39,633" -19°41'51,344" 617,18 AL2-P-5187 248°40' 13,96 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5187 -45°35'40,079" -19°41'51,509" 617,57 AL2-V-776 209°53' 14,07 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-776 -45°35'40,320" -19°41'51,906" 617,57 AL2-P-5188 188°01' 22,77 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5188 -45°35'40,429" -19°41'52,639" 616,21 AL2-V-777 211°24' 17,61 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-777 -45°35'40,744" -19°41'53,128" 616,21 AL2-P-5189 245°11' 10,91 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5189 -45°35'41,084" -19°41'53,277" 616,54 AL2-V-778 237°35' 15,0 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-778 -45°35'41,519" -19°41'53,538" 616,54 AL2-P-5190 268°40' 21,52 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5190 -45°35'42,258" -19°41'53,554" 616,19 AL2-V-779 243°14' 14,98 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-779 -45°35'42,717" -19°41'53,774" 616,19 AL2-P-5191 273°03' 9,65 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5191 -45°35'43,048" -19°41'53,757" 616,36 AL2-V-780 230°57' 10,09 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-780 -45°35'43,317" -19°41'53,963" 616,36 AL2-P-5192 213°49' 8,67 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5192 -45°35'43,483" -19°41'54,198" 616,25 AL2-V-781 215°48' 11,49 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-781 -45°35'43,713" -19°41'54,501" 616,25 AL2-P-5193 265°50' 14,46 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5193 -45°35'44,209" -19°41'54,535" 616,46 AL2-V-782 244°56' 17,28 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 14.715 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-782 -45°35'44,746" -19°41'54,773" 616,46 AL2-P-5194 238°59' 14,06 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5194 -45°35'45,160" -19°41'55,008" 616,45 AL2-P-5195 281°24' 18,28 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5195 -45°35'45,775" -19°41'54,891" 620,0 AL2-V-783 294°44' 17,41 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-783 -45°35'46,318" -19°41'54,654" 620,0 AL2-P-5196 281°02' 16,43 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5196 -45°35'46,871" -19°41'54,552" 619,46 AL2-V-784 266°13' 16,91 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-784 -45°35'47,451" -19°41'54,588" 619,46 AL2-P-5197 274°34' 12,71 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5197 -45°35'47,886" -19°41'54,555" 619,61 AL2-V-785 237°37' 17,33 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-785 -45°35'48,388" -19°41'54,857" 619,61 AL2-P-5198 219°49' 29,62 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5198 -45°35'49,040" -19°41'55,596" 619,46 AL2-V-786 305°58' 22,47 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-786 -45°35'49,664" -19°41'55,167" 619,46 AL2-P-5199 282°36' 18,73 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5199 -45°35'50,291" -19°41'55,034" 619,64 AL2-V-787 206°26' 13,55 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-787 -45°35'50,498" -19°41'55,429" 619,64 AL2-P-5200 265°37' 14,17 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5200 -45°35'50,984" -19°41'55,464" 619,54 AL2-V-788 302°25' 12,51 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-788 -45°35'51,346" -19°41'55,246" 619,54 AL2-P-5201 238°06' 23,29 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5201 -45°35'52,025" -19°41'55,646" 619,43 AL2-V-789 290°39' 13,88 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-789 -45°35'52,471" -19°41'55,486" 619,43 AL2-P-5202 256°38' 10,63 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5202 -45°35'52,826" -19°41'55,566" 619,58 AL2-V-790 310°50' 15,08 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-790 -45°35'53,218" -19°41'55,245" 619,58 AL2-P-5203 233°24' 10,06 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5203 -45°35'53,495" -19°41'55,440" 619,4 AL2-V-791 201°06' 17,07 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-791 -45°35'53,706" -19°41'55,958" 619,4 AL2-P-5204 222°51' 13,81 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5204 -45°35'54,029" -19°41'56,287" 619,35 AL2-V-792 246°57' 18,26 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-792 -45°35'54,605" -19°41'56,520" 619,35 AL2-P-5205 322°07' 9,63 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5205 -45°35'54,809" -19°41'56,272" 618,69 AL2-V-793 234°24' 28,89 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-793 -45°35'55,615" -19°41'56,819" 618,69 AL2-P-5206 278°03' 5,27 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5206 -

(CONTINUA NO LIVRO 2-CJ, FLS. 129)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

45°35'55,794" -19°41'56,795" 618,5 AL2-V-794 345°15' 8,03 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-794 -45°35'55,864" -19°41'56,542" 618,5 AL2-P-5207 304°56' 17,12 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5207 - 45°35'56,346" -19°41'56,224" 618,62 AL2-V-795 326°50' 45,7 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-795 -45°35'57,204" -19°41'54,980" 618,62 AL2-V-796 242°26' 11,41 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-796 - 45°35'57,552" -19°41'55,151" 617,55 AL2-P-5208 172°30' 25,1 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5208 -45°35'57,439" -19°41'55,960" 617,55 AL2-V-797 276°04' 12,43 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-797 - 45°35'57,864" -19°41'55,918" 617,51 AL2-P-5209 208°26' 4,76 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5209 -45°35'57,941" -19°41'56,054" 617,51 AL2-V-798 145°15' 24,35 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-798 - 45°35'57,465" -19°41'56,704" 617,79 AL2-P-5210 226°23' 21,68 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5210 -45°35'58,004" -19°41'57,191" 617,79 AL2-V-799 313°38' 17,84 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-799 - 45°35'58,447" -19°41'56,790" 617,56 AL2-P-5211 298°17' 8,92 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5211 -45°35'58,717" -19°41'56,653" 617,56 AL2-V-800 214°33' 8,28 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-800 - 45°35'58,878" -19°41'56,874" 617,65 AL2-P-5212 144°46' 9,01 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5212 -45°35'58,700" -19°41'57,114" 617,65 AL2-V-801 198°52' 34,33 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-801 - 45°35'59,081" -19°41'58,170" 617,3 AL2-P-5213 223°59' 12,45 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5213 -45°35'59,378" -19°41'58,461" 617,3 AL2-V-802 272°59' 5,97 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-802 - 45°35'59,583" -19°41'58,451" 617,82 AL2-P-5214 339°47' 29,54 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5214 -45°35'59,933" -19°41'57,550" 617,82 AL2-V-803 285°33' 11,53 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-803 - 45°36'00,315" -19°41'57,449" 617,79 AL2-P-5215 229°51' 27,5 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5215 -45°36'01,036" -19°41'58,026" 617,79 AL2-V-804 292°34' 10,28 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-804 - 45°36'01,362" -19°41'57,897" 618,4 AL2-P-5216 241°36' 16,45 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 9.429 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5216 -45°36'01,859" -19°41'58,152" 618,4 AL2-V-805 279°32' 11,71 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-805 -45°36'02,256" -19°41'58,088" 617,91 AL2-P-5217 233°19' 12,27 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5217 -45°36'02,593" -19°41'58,327" 617,91 AL2-V-806 294°08' 6,95 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-806 -45°36'02,811" -19°41'58,234" 618,03 AL2-P-5218 252°32' 14,68 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5218 -45°36'03,292" -19°41'58,377" 618,03 AL2-V-807 218°29' 18,21 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-807 -45°36'03,681" -19°41'58,841" 617,39 AL2-P-5219 288°42' 11,72 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5219 -45°36'04,062" -19°41'58,719" 617,39 AL2-V-808 265°24' 20,81 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-808 -45°36'04,775" -19°41'58,773" 618,93 AL2-P-5220 297°53' 10,74 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5220 -45°36'05,101" -19°41'58,610" 618,93 AL2-V-809 246°59' 11,78 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-809 -45°36'05,473" -19°41'58,759" 620,71 AL2-P-5221 340°41' 8,93 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5221 - 45°36'05,574" -19°41'58,485" 620,71 AL2-V-810 30°34' 23,94 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-810 -45°36'05,156" -19°41'57,815" 621,59 AL2-P-5222 295°21' 5,27 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5222 - 45°36'05,320" -19°41'57,742" 621,59 AL2-V-811 259°04' 7,16 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-811 -45°36'05,561" -19°41'57,786" 621,84 AL2-P-5223 227°15' 9,24 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5223 - 45°36'05,794" -19°41'57,990" 621,84 AL2-V-812 210°28' 27,03 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-812 -45°36'06,265" -19°41'58,747" 617,73 AL2-P-5224 256°55' 7,75 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5224 - 45°36'06,524" -19°41'58,804" 617,73 AL2-V-813 297°00' 30,34 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-813 -45°36'07,452" -19°41'58,356" 617,48 AL2-P-5225 251°29' 23,51 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5225 -45°36'08,217" -19°41'58,599" 617,48 AL2-V-814 175°35' 29,22 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-814 -45°36'08,140" -19°41'59,546" 616,77 AL2-P-5226 224°26' 12,3 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5226 -45°36'08,436" -19°41'59,832" 616,77 AL2-V-815 257°26' 11,51 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-815 -45°36'08,822" -19°41'59,913" 618,12 AL2-P-5227 289°29' 15,21 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5227 -45°36'09,314" -19°41'59,748" 618,12 AL2-V-816 199°05' 11,83 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-816 -45°36'09,447" -19°42'00,112" 617,46 AL2-P-5228 164°16' 26,17 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5228 -45°36'09,203" -19°42'00,931" 617,46 AL2-V-817 239°49' 34,46 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-817 -45°36'10,226" -19°42'01,494" 616,64 AL2-P-5229 294°27' 31,88 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5229 -45°36'11,222" -19°42'01,065" 616,64 AL2-V-818 239°18' 33,6 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-818 -45°36'12,214" -19°42'01,623" 616,64 AL2-P-5230 268°18' 19,94 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5230 -45°36'12,899" -19°42'01,642" 616,64 AL2-V-819 197°17' 26,46 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-819 -45°36'13,168" -19°42'02,463" 616,63 AL2-P-5231 259°57' 16,08 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-P-5231 -45°36'13,712" -19°42'02,554" 616,63 AL2-V-820 216°57' 22,42 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 12.838 | CÓRREGO SÃO DOMINGO / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-820 -45°36'14,175" -19°42'03,137" 616,84 AL2-M-2319 357°13' 345,36 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 13.414 | CERCA DE DIVISA / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-M-2319 -45°36'14,748" -19°41'51,920" 616,84 AL2-M-2320 14°01' 17,3 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 13.414 | CERCA DE DIVISA / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-M-2320 -45°36'14,604" -19°41'51,374" 616,94 AL2-V-821 357°25' 68,92 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 13.414 | CERCA DE DIVISA / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-V-821 -45°36'14,710" -19°41'49,135" 676,89 AL2-M-2321 05°43' 428,94 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 13.414 | CERCA DE DIVISA / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-M-2321 -45°36'13,240" -19°41'35,257" 676,89 AL2-M-2322 12°30' 26,6 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 13.414 | CERCA DE DIVISA / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-M-2322 -45°36'13,042" -19°41'34,413" 678,67 AL2-M-2323 20°07' 270,71 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 13.414 | CERCA DE DIVISA / FAZENDA SÃO DOMINGOS AL2-M-2323 -45°36'09,843" -19°41'26,148" 699,63 AL2-M-2324 14°24' 274,61 CNS: 05.406-4 | Mat. M – 13.414 | CERCA DE DIVISA / FAZENDA SÃO DOMINGOS". Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.106.828.343-6, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Domingos, Município sede do imóvel rural: Luz/MG, Módulo Rural (ha): 61,0714, Nº Módulos Rurais: 2,80, Módulo Fiscal (ha): , Nº Módulos Fiscais: 6,0285, FMP (ha): 3,00, Área Total (ha): 211,0000; e, na Receita Federal - NIRF sob o nº 7.344.422-7, Área Total (ha) 297,0, tudo em nome de Ledir Sidney Silva. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 09-12-2019, com validade até 06-06-2020, e, o CCIR de 2019 sob o nº 27677623196. Foi apresentado neste ato o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL, Registro nº MG-3138807-347409BBDA334DF79C5EDEACF5BD8AC4, datado de 28/03/2016. Proprietário: **LEDIR SIDNEY SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 445.424.616-53 e RG nº M-3.076.586-PC/MG, casado aos 27/04/1991 sob o regime da comunhão parcial de bens com **GIOVANA GONTIJO E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 908.489.936-91 e RG nº MG-6.093.603-PC/MG, residente e domiciliado na cidade de Bom Despacho/MG, na Praça da Matriz, nº 140, Apt. 701, Centro. Esta abertura de nova matrícula foi requerida e autorizada pelos proprietários conf. requerimento datado de 09-12-2019, com fundamento legal no art. 927 do Provimento nº 260/CGJ/2013, e este ato será averbado no registro de procedência em ato contíguo. Valor de avaliação fiscal (Declaração do ITR Exercício de 2019): R$269.151,02. Registro anterior: R-01, AV-02, AV-03, AV-04, AV-05 e AV-09, Matrícula 13.031, livro 2-AZ, fls. 147/148/294. Emols. - R$40,64 - ISSQN - R$1,63 - Recompe - R$2,44 - Tx. Fisc. Jud. - R$13,55 - Total - R$58,26 - Código - 4401-6.::::::

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE LUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 130

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - CJ

Fls. 130

ANO 2019

MATRÍCULA Nº **20.080**

(Continuação da Matrícula nº 20.080, livro 2-CJ, fls. 129).

AV-02-20.080. TRANSPORTE DE ÔNUS. Fica transportada para esta matrícula a averbação da Localização de Bens Empenhados, averbada sob o nº **AV-07**, na **Matrícula nº 13.031**, "Prot. nº 54.246, em 04-10-2019. **LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS.** Procede-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados na Cédula de Produto Rural nº 25685.SOJA/2020-2, emitida por Ledir Sidney Silva, registrada neste CRI no Livro 3-Aux., sob o nº **9.660**, livro 3-T, fls. 167, **estão localizados** no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R$16,16 - ISSQN - R$0,65 - Recompe - R$0,97 - Tx. Fisc. Jud. - R$5,38 - Total - R$23,16 - Código - 4135-0. Luz, 09 de outubro de 2019. a) A Escrevente Autorizada, Patrícia de Cássia Pereira". Dou fé. Averbação isenta de emolumentos conf. art. 10, §2º, Lei nº 15.424/2004. Luz, 23 de dezembro de 2019.

A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

R-03-20.080. Prot. nº 54.644, em 02-01-2020. Transmitentes: Ledir Sidney Silva, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 445.424.616-53 e RG nº MG-3.076.586-PC/MG, e sua esposa Giovana Gontijo e Silva, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 908.489.936-91 e RG nº MG-6.093.603-PC/MG, casados aos 27/04/1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Bom Despacho/MG, na Praça da Matriz, nº 180, apto 701, Centro, CEP nº 35.600-000. Adquirente: **TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASILIO**, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº 030.093.896-98 e CNH nº 01970615627-DETRAN/MG, onde consta o RG nº MG-5.966.250-SSP/MG, casado aos 18/10/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **BETHANIA PAULINELLI COIMBRA BASÍLIO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 030.073.506-54 e RG nº MG-8.405.201-PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Guarim Caetano, nº 671, Centro, CEP nº 35.595-000. Título: Compra e Venda. Forma: Escritura Pública lavrada aos 23 de dezembro de 2019, às fls. nº 165/166, do livro nº 108-N, pelo Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Luz/MG. Imóvel adquirido: Um imóvel rural, situado neste município de Luz/MG, denominado Fazenda São Domingos, com a área de **98,45,21 hectares** (noventa e oito hectares, quarenta e cinco ares e vinte e um centiares), num perímetro de 4.561,82 m, que foi certificada pelo Sistema de Gestão Fundiário – SIGEF/INCRA sob o nº ca4a77dc-4212-4bad-a2df-17cd9fd6565c, contendo acessões artificiais e reserva legal averbada, sendo a Gleba 01, oriunda de desmembramento, com o memorial descritivo constante na matrícula respectiva. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.106.828.343-6, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Domingos, Município sede do imóvel rural: Luz/MG, Módulo Rural (ha): 61,0714; Nº Módulos Rurais: 2,80; Módulo Fiscal (ha): . Nº Módulos Fiscais: 6,0285, FMP (ha): 3,00, Área Total (ha): 211,0000, CCIR de 2019 nº 27677623196; e, na Receita Federal - NIRF sob o nº 7.344.422-7, Área Total (ha) 297,0, tudo em nome de Ledir Sidney Silva. O imóvel rural acima descrito encontra-se inscrito no CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL, Registro nº MG-3138807-347409BBDA334DF79C5EDEACF5BD8AC4, data de cadastro 28/03/2016. Consta da escritura: "Declararam os outorgantes sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto 93.240 de 09/09/1986. O outorgante vendedor Ledir Sidney Silva declarou, sob pena, de responsabilidade civil e criminal, que não é produtor rural e nem equiparado à empresa nos termos dos itens 5.2 e 5.5 da OS/INSS nº 207/99 ou de qualquer outra norma que o torne sujeito à apresentação de comprovante de inexistência de débitos junto ao INSS ou Receita Federal do Brasil, ficando assim, dispensado da CND/INSS e da CND/TCF/SRF. Pela outorgante vendedora, foram apresentadas as certidões negativas de débitos do INSS e da RFB/PGFN, com data de validade até 17/06/2020, código de controle da certidão: 35C1.0BB9.DFA9.CFEA". Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as certidões constantes da escritura respectiva, conforme exigência da Lei 7.433 de 18/12/1985, e arts. 160 e 171 do Provimento nº 260/CGJ/2013. Valor do contrato: R$758.977,08. Condições: Não consta. Fica mantida a Reserva Legal averbada sob o nº AV-04, na Mat. nº 13.031, posteriormente transportada para essa matrícula conf. AV-01-20.080; e fica mantida também a Averbação de Localização de Bens Empenhados, averbada sob o nº AV-07, na Mat. nº 13.031, posteriormente transportada para essa matrícula conf. AV-02-20.080, nos termos em que foram originalmente averbadas. Registro anterior: Matrícula nº 20.080, AV-01 e AV-02, livro 2-CJ, fls. 128/129/130. Dou fé. Emols. - R$2.232,50 – ISSQN - R$89,30 - Recompe - R$133,94 - Tx. Fisc. Jud. - R$1.563,75 - Total - R$4.019,49 - Código – 4548-4.
Luz, 03 de fevereiro de 2020. A Escrevente Autorizada, Patrícia de Cássia Pereira

AV-04-20.080. Prot. nº 55.079, em 04-05-2020. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS.** Procede-se a esta averbação para tornar sem efeito a localização de bens empenhados averbada sob o nº AV-07-13.031, posteriormente transportada para essa matrícula sob o nº AV-02-20.080, e mencionada acima no registro nº R-03-20.080, em virtude da autorização dada pela credora, datada de 16-04-2020, para cancelamento da CPR nº 25685.SOJA/2020-2, registrada neste CRI sob o nº 9.660, livro 3-T, fls. 167, arquivada dita autorização em Cartório. Dou fé. Emols. – R$16,69 – ISSQN – R$0,67 – Recompe – R$1,00 – Tx. Fisc. Jud. – R$5,56 – Total – R$23,92 – Código – 4141-8.
Luz, 07 de maio de 2020. A Escrevente Autorizada, Patrícia de Cássia Pereira

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 20.080

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R-05-20.080. Prot. nº 55.484, em 05-08-2020. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO COM GARANTIA AO LIMITE GLOBAL - CÉDULA Nº 001/2020.** Credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda. - SICOOB CREDIPRATA, CNPJ nº 26.178.111/0001-86. Emitente: Intteuso Foods do Brasil Eireli, CNPJ nº 19.134.540/0001-96. Avalistas: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98; Bethania Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Terceiros Garantidores: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98; Bethania Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Lagoa da Prata/MG, aos 04 de agosto de 2020. Características da Operação de Crédito: Natureza: Abertura de Limite de Crédito; Valor do crédito concedido: R$2.271.923,00 (dois milhões duzentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e três reais); Praça do Pagamento: Lagoa da Prata/MG. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratórios: Mínima: 0,5% a.m./ Máxima: 7,99% a.m.; Juros de mora: Mínima: 1,00% a.m. / Máxima: 1,00% a.m.; Multa por inadimplemento: 2,00%; Capitalização: Mensal; Praça do Pagamento: Lagoa da Prata/MG; Índice de Correção: (Conforme cada CCB da Operação Derivada do limite de crédito); Custo Efetivo Total (CET): (Conforme cada CCB da Operação Derivada do limite de crédito). Data do Vencimento: 04/08/2030. A Credora, mediante análise de crédito e cadastro, abre à Emitente, e esta aceita, o limite de crédito no valor indicado acima, com o fim único e exclusivo de serem realizadas operações derivadas, de diversas modalidades de crédito, do limite de crédito, cujos valores, prazos, forma de pagamento, encargos financeiros, tarifas e demais condições, estão pactuados na respectiva cédula. Promessa de pagamento: A Emitente pagará em 04/08/2030, à Credora, o valor efetivamente utilizado do crédito concedido indicado acima, observando, ainda, o vencimento de cada operação derivada, acrescido dos encargos financeiros pactuados no ato das operações derivadas e indicados nas respectivas cédulas, que fazem parte integrante e inseparável desta cédula, mais encargos decorrentes do inadimplemento e tarifas por serviços, de acordo com as cláusulas e condições constantes na cédula respectiva. Vigência: O limite de crédito será concedido à Emitente pelo período de 120 meses, contados da data da efetiva disponibilização, podendo ser reavaliado, prorrogado, alterado ou cancelado por deliberação da Credora, a qualquer tempo, em decorrência de análise de crédito, deterioração ou perda de garantia. Garantia Fiduciária: Para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações devidas, os Terceiros Garantidores concedem em garantia à Credora, a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** de um imóvel rural, situado neste município de Luz/MG, denominado Fazenda São Domingos, com a área de **98,45,21 hectares** (noventa e oito hectares, quarenta e cinco ares e vinte e um centiares), num perímetro de 4.561,82 m, registrado neste CRI sob o nº R-03 e AV-04, Matrícula 20.080, livro 2-CJ, fls. 130, de propriedade de Tiago Augusto Pereira Basílio e Bethania Paulinelli Coimbra Basílio, no valor de R$2.953.500,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 951.099.099.368-9, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Domingos, Município Sede do Imóvel Rural: Luz/MG, Módulo Rural (ha): 15,0008, Nº Módulos Rurais: 2,35, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 2,8129, FMP (ha): 3,00, Área Total (ha): 98,4521; e, na Receita Federal - NIRF sob o nº 9.394.611-2, com área total de 98,4 hectares, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Apresentado o CCIR de 2019 de nº 30218894203 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 05/08/2020, com validade até 01/02/2021. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os proprietários possuidores diretos e a Credora possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R$2.953.500,00. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora a Emitente, consolidar-se-á, nos termos dos itens seguintes, a propriedade do imóvel em nome da Credora. Após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela, a Emitente será intimada, a requerimento da Credora, pelo oficial do competente deste CRI, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. Dou fé. Emols. - R$2.929,50 - ISSQN - R$117,18 - Recompe - R$175,76 - Tx. Fisc. Jud. - R$2.396,86 - Total - R$5.619,30 - Código - 4522-9.

Luz, 06 de agosto de 2020. A Escrevente Autorizada, Michelle Ribeiro Mesquita

AV-06-20.080. Prot. nº 59.371, em 27-10-2022. Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do requerimento datado de 25-10-2022, tendo sido juntado cópia da Ata Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23-02-2022, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº NIRE 31400004211; Declaração da não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada e assinada digitalmente em 07/11/2022, pela Diretora Operacional Natália Teodoro de Paulo Teotônio e pela Diretora Administrativa Márcia Aparecida Berto Cristino; e, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda – SICOOB CREDIPRATA, no registro anterior qualificada, teve sua Razão Social alterada para **"COOPERATIVA DE CREDITO UNIÃO CENTRO OESTE LTDA. - SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE"**,

(CONTINUA NO LIVRO 2-CR, FLS. 24)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ sob o nº 26.178.111/0001-86, com sede na Avenida Benito Valadares, nº 590, Centro, na cidade de Lagoa da Prata/MG, representada por sua Diretora Operacional a Sra. Natália Teodoro de Paulo Teotônio, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 078.641.436-79 e RG nº MG-15.648.126, residente e domiciliada na cidade de Lagoa da Prata/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 165, Bairro Centro, CEP: 35.590-012; e, por sua Diretora de Negócios Nilsa Miranda, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 059.998.576-35 e RG nº MG-11.610.648, residente e domiciliada na cidade de Lagoa da Prata/MG; tudo conf. consta dos documentos apresentados, que ficam arquivados. Dou fé. Emols. - R$21,45 - ISSQN - R$0,86 - Recompe - R$1,29 - Tx.Fisc. Jud. - R$7,15 - Total - R$30,75 - Código - 4134-3. Luz, 08 de novembro de 2022.

A Escrevente Autorizada, Denise Aparecida Gontijo Costa

AV-07-20.080. Prot. nº 59.384, em 28-10-2022. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDICIÁRIA.** Nos termos da autorização dada pela Credora Fiduciária, datada de 25-10-2022, foi autorizado o cancelamento da Alienação Fiduciária acima registrada sob o nº **R-05, Mat. 20.080**, livro 2-CJ, fls. 130; ficando em conseqüência, o imóvel acima matriculado, livre desse ônus, arquivada dita autorização em cartório. Dou fé. Emols. - R$86,10 - ISSQN - R$3,44 - Recompe - R$5,17 - Tx. Fisc. Jud. - R$28,40 - Total - R$123,11 - Código - 4140-0.

Luz, 08 de novembro de 2022. A Escrevente Autorizada, Denise Aparecida Gontijo Costa

R-08-20.080. Prot. nº 59.386, em 28-10-2022. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB – LIMITE GUARDA CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO - CÉDULA Nº 630330.** Credora: Cooperativa de Crédito União Centro Oeste Ltda. - SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE, CNPJ nº 26.178.111/0001-86. Emitentes: Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98 e Inttenso Foods do Brasil Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.134.540/0001-96. Avalistas: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54; Guilherme Henrique Pereira Basílio, CPF nº: 079.759.166-41 e Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Garantidores Fiduciantes: Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, CPF nº 030.073.506-54; Tiago Augusto Pereira Basílio, CPF nº 030.093.896-98. Data e Lugar da emissão: Emitida na cidade de Lagoa da Prata/MG, aos 25 de outubro de 2022. Características da Operação de Crédito: Natureza: Limite de Crédito com Garantia Guarda Chuva; Valor do crédito concedido: R$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); Praça do Pagamento: Lagoa da Prata/MG. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratórios: Mínima: 0,00% e Máxima: 20,00%; Juros de mora: Mínima: 1,00% e Máxima: 1,00%; Multa por inadimplemento: Mínima: 2,00% e Máxima: 2,00%; Capitalização: Mensal; Praça do Pagamento: Lagoa da Prata/MG; Índice de Correção: (Conforme cada CCB da Operação Derivada do limite de crédito); Custo Efetivo Total (CET): (Conforme cada CCB da Operação Derivada do limite de crédito). Data do Vencimento: 26/08/2032. A Credora, mediante análise de crédito e cadastro, abre à Emitente, e esta aceita, o limite de crédito no valor indicado acima, com o fim único e exclusivo de serem realizadas operações derivadas, de diversas modalidades de crédito, do limite de crédito, cujos valores, prazos, forma de pagamento, encargos financeiros, tarifas e demais condições, estão pactuados na respectiva cédula. Promessa de pagamento: O Emitente pagará na forma descrita no instrumento da operação derivada, à Credora, o valor efetivamente utilizado do crédito concedido indicado acima, observando, ainda, o vencimento de cada operação derivada, acrescido dos encargos financeiros pactuados no ato das operações derivadas e indicados nas respectivas cédulas, que fazem parte integrante e inseparável desta cédula, mais encargos decorrentes do inadimplemento e tarifas por serviços, de acordo com as cláusulas e condições constantes na cédula respectiva. Vigência: O limite de crédito será concedido ao Emitente pelo prazo descrito no item Características da Operação de Crédito, contados da data da efetiva disponibilização, podendo ser reavaliado, prorrogado, alterado ou cancelado por deliberação da Credora, a qualquer tempo, em decorrência de análise de crédito, deterioração ou perda de garantia. Garantia Fiduciária: Para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações devidas, o emitente e Garantidores concedem em garantia à Credora, a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** de um imóvel rural, situado neste município de Luz/MG, denominado Fazenda São Domingos, com a área de 98,45,21 hectares, num perímetro de 4.561,82 m, matriculado neste CRI sob o nº 20.080, livro 2-CJ, fls. 130, no valor de R$4.922,500,00 de propriedade de Tiago Augusto Pereira Basílio e Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 951.099.099.368-9, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Domingos, Município Sede do Imóvel Rural: Luz/MG, Módulo Rural (ha): 15,0008, Nº Módulos Rurais: 2,35, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 2,8129 FMP (ha): 3,00, Área Total (ha): 98,4521; e, na Receita Federal - NIRF sob o nº 9.394.611-2, com área total de 98,4 hectares, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Apresentado o CCIR de 2022 de nº 52805988222 e a e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural da

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 20.080

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 27/10/2022, com validade até 25/04/2023. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os proprietários possuidores diretos e a Credora possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora a Emitente, consolidar-se-á, nos termos dos itens seguintes, a propriedade do imóvel em nome da Credora. Após 60 (sessenta) dias do vencimento de qualquer das parcelas das operações derivadas, o Emitente será intimado, a requerimento do Credor Fiduciário, pelo oficial do competente deste CRI, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Os emitentes, avalistas, garantidores, autorizam a Credora a ceder, transferir ou alienar a terceiros, em qualquer época, no todo ou em parte,, os direitos creditórios decorrentes da Cédula respectiva, inclusive as garantias que forem prestadas. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da cédula respectiva, para todos os fins, arquivada uma via em cartório. Dou fé. Emols. - R$4.706,55 - ISSQN - R$188,26 - Recompe - R$282,37 - Tx. Fisc. Jud. - R$3.850,79 - Total - R$9.027,97 - Código - 4523-7.....
Luz, 08 de novembro de 2022. A Escrevente Autorizada, Denise Aparecida Contijo Costa.

AV-09-20.080. Prot. nº 63.469, em 22-01-2025. **LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS.** Procede-se a esta averbação para constar que, os bens empenhados na Cédula de Crédito Bancário nº 058.810.775, emitida por Tiago Augusto Pereira Basílio, registrada neste CRI no Livro 3-Aux, sob o nº **10.544**, livro 3-X, fls. 145v e no livro 2-CZ, fls. 175, sob nº **R-11, Matrícula 19.850, estão localizados** no imóvel rural acima matriculado. Dou fé. Emols. - R$24,88 - ISSQN - R$1,00 - Recompe - R$1,49 - Tx. Fisc. Jud. - R$8,28 - Total - R$35,65 - Código - 4135-0.....
Luz, 03 de fevereiro de 2025. A Escrevente Autorizada, Denise Aparecida Contijo Costa

R-10-20.080. Prot. nº 63.989, em 08-05-2025. Outorgantes Associados Devedores/Dadores: Tiago Augusto Pereira Basílio, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o no 030.093.896-98 e RG MG-5.966.250/SSPMG, e sua esposa Bethânia Paulinelli Coimbra Basílio, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 030.073.506-54 e RG nº MG-8.405.201-PCMG, casados aos 18/10/2002, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Caetano de Carvalho, nº 20, Bairro Nações, CEP: 35.595-000; e, Inttenso Foods do Brasil Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o no 19.134.540/0001-96, com registro na JUCEMG sob NIRE 31600439939, com sede nesta cidade de Luz/MG, na Rua São Francisco, nº 40, Bairro Dom Belchior, CEP: 35.595-000, representada por seu sócio administrador, Tiago Augusto Pereira Basílio, acima já qualificado; na forma da escritura respectiva representados por seu procurador Gustavo Ferreira Carvalho, CPF nº 009.216.036-06. Outorgada Credora: **COOPERATIVA DE CREDITO UNIÃO CENTRO OESTE LTDA - SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE**, cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 26.178.111/0004-29, devidamente registrada na junta comercial do estado de Minas Gerais sob NIRE 31400004211, com sede nesta cidade de Luz/MG, na Praça João Batista do Couto, no 470, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, na forma da escritura respectiva representada por suas diretoras: Diretora Operacional: Natália Teodoro de Paulo Teotônio, inscrita no CPF 078.641.436-79, Carteira de Identidade MG-15.648.126, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro, nº 165, Centro, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-012; Diretora de Negócios: Nilsa Miranda, inscrita no CPF 059.998.576-35, Carteira de Identidade MG-11.610.648, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Alagoas, nº 205, Paradiso, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.593-042. Título: Dação em Pagamento. Forma: Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada aos 30 de abril de 2025, às fls. 173/176, do livro nº 141-N, pelo Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca de Luz/MG. Consta da escritura de Dação em Pagamento: Os DEVEDORES reconhecem e confessam dever a Credora o montante líquido, certo e exigível de R$6.937.997,86 (seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), decorrente das relações negociais descritas: Produtos emitidos em nome da Devedora Inttenso Foods do Brasil: Empréstimo - Capital de Giro - CCB 501862 - R$423.891,64; Empréstimo - Capital de Giro - CCB 513010 - R$78.010,87; Empréstimo - Capital de Giro - CCB 554397 - R$88.704,28; Empréstimo - Capital de Giro - CCB 568512 - R$227.134,47; Empréstimo - Capital de Giro - CCB 708806 - R$431.966,66; CCO - Conta Garantida - CCB LM-918466 - R$1.153,08. Produtos emitidos em nome do Devedor Tiago Augusto Pereira Basilio: CCO - Cheque Especial - CCB LM 734730 - R$10.198,87; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 877483 - R$221.561,55; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 872460 - R$155.444,47; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 870180 - R$243.695,48; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 867445 - R$116.790,99; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 865670 - R$ 187.653,86; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 863803 - R$115.614,02; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 842351 - R$592.730,65; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 812308 - R$198.719,78; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 774892 - R$356.315,61; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 745010 - R$293.097,52; Empréstimo - CPRF Pós-Crédito Pessoal Giro Rural - CCB 740311 - R$465.380.87; Empréstimo - CPRF Pré-Crédito Pessoal Giro Rural - CCB 692639 - R$156.092,66; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 661360 - R$520.807,43; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 641015 - R$264.472,07; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 636878 - R$551.708,95; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 581759 - R$224.155,16; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 571093 - R$565.647,49; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 555687 - R$171.306,45; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB

- CONTINUA NO LIVRO 2-DA, FLS 76 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

544851 - R$137.214,95; Empréstimo - Crédito Pessoal - CCB 544045 - R$138.528,03; sendo o valor confessado correspondente ao total do débito apurado, atualizado até a data designada para o pagamento, conforme as condições estabelecidas na Cláusula Segunda da escritura respectiva. Os contratos identificados acima, que serão objeto do pagamento por meio da Dação em Pagamento de Imóvel Rural são: 544045; 555687; 571093; 641015; 745010; 774892; 812308; 870180; 872460; 544851; 581759; 636878; 692639; 740311; 863803; 865670; 867445; 877483; 842351; 501862; 554397; 568512; 708806; 513010, (saldo devedor remanescente, após abatimento das cotas pertencentes à Devedora Inttenso Foods do Brasil Ltda). Abatimento de Cotas: Como forma de redução do saldo devedor, as cotas existentes em nome dos Devedores junto à Credora serão utilizadas para amortização da dívida, a fim de que seja realizado o abatimento do saldo devedor confessado na escritura respectiva, da seguinte maneira: R$55.942,09 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos), relativos as cotas pertencentes ao Devedor Tiago Augusto Pereira Basílio e; R$29.415,31 (vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos), relativos as cotas pertencentes à Devedora Inttenso Foods do Brasil Ltda perfazendo-se o montante total de abatimento, o valor de R$85.357,40 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Os Contratos identificados acima, que serão objeto do pagamento por meio do Abatimento de Cotas são: Contrato 661360 (abatimento parcial a partir das cotas pertencentes ao Devedor Tiago Augusto Pereira Basílio). Limite de cheque especial/encargos/tarifas/juros de utilização do cheque especial/IOF (abatimento integral a partir das cotas pertencentes ao Devedor Tiago Augusto Pereira Basílio); Contrato 513010 (abatimento parcial a partir das cotas pertencentes à Devedora Inttenso Foods do Brasil Ltda); Limite de Cheque Especial (abatimento integral a partir das cotas pertencentes à Devedora Inttenso Foods do Brasil Ltda). Saldo Remanescente. Formalizada a dação em pagamento e o desconto sobre as cotas, os Devedores permanecem obrigados ao pagamento do saldo remanescente, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais). O saldo remanescente será objeto de negociação entre as partes, a ser quitado mediante pagamento parcelado, pactuado em novo contrato bancário autônomo, celebrado entre a Credora e o Tiago Augusto Pereira Basílio. O contrato identificado acima, que será objeto do pagamento por meio da emissão de nova Cédula de Crédito Bancário firmada entre a Credora e o Devedor Tiago Augusto Pereira Basílio é: 661360. **Imóvel Adquirido**: Um imóvel rural, situado neste município de Luz/MG, denominado Fazenda São Domingos, com a área de **98,45,21 hectares** (noventa e oito hectares, quarenta e cinco ares e vinte e um centiares), num perímetro de 4.561,82 m, que foi certificada pelo Sistema de Gestão Fundiário - SIGEF/INCRA sob o nº ea4a77de-4212-4bad-a2df-17cd9fd6565e, com o círculo divisório constante na matrícula respectiva. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 951.099.099.368-9, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Domingos, Município Sede do Imóvel Rural: Luz/MG, Módulo Rural (ha): 15,0008, Nº Módulos Rurais: 2,35, Módulo Fiscal (ha): 35,0000, Nº Módulos Fiscais: 2,8129 FMP (ha): 3,00, Área Total (ha): 98,4521; e, na Receita Federal - NIRF sob o nº 9.394.611-2, área total 98,4 hectares, tudo em nome de Tiago Augusto Pereira Basílio. Apresentado o CCIR de 2024 nº 67434450244 e a e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 25/10/2025. O imóvel acima descrito encontra-se inscrito no CAR - Cadastro Ambiental Rural, Registro nº MG-3138807-3474.09BB.DA33.4DF7.9C5E.DEAC.F5BD.8AC4, data de cadastro 28/03/2016. Consta da escritura: "Declaram que seus representantes, sócios e seus respectivos cônjuges não são/foram nos últimos 05 anos pessoas politicamente expostas e não são familiares em linha reta até segundo grau ou cônjuges, companheiros, enteados ou estreitos colaboradores de pessoas politicamente expostas. Foram apresentados e exibidos aos contratantes os documentos mencionados no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7.433, de 18/12/85, nos termos da sua regulamentação contida no artigo 1º, inciso IV e V do parágrafo 3º do Decreto nº 93.240/86, declarando as outorgantes sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, sendo que foram apresentadas e arquivadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18/12/1985, e Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. Apresentada a Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do INSS em nome dos outorgantes, com validade até 26/10/2025. Em atendimento à Lei de Proteção de Dados Pessoais, as partes declaram ainda: a) que submetem seus dados pessoais voluntariamente; b) que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC, COAF e similares, por imposição normativa e legal; c) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros, bem como de seu registro na matrícula". Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as certidões constantes da escritura respectiva, conforme exigência da Lei 7.433 de 18/12/1985, arts. 183, 187 e 198 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020 e Provimento nº 149/CNJ/2023. Valor do contrato: R$6.937.997,86. Condições: Não consta. Fica mantida a Reserva Legal sob uma área de 62,20,00 ha, acima transportada sob o nº AV-01, Matrícula 20.080, livro 2-CJ, fls. 129, conforme consta na procedência, nos termos em que foi originalmente constituída. Fica mantida a Localização de Bens Empenhados, acima averbada sob o nº AV-09, Matrícula 20.080, livro 2-CR, fls. 24, nos termos em que foi originalmente constituída. Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes da escritura

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 20.080

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

respectiva. Registro anterior: AV-01, R-03 e AV-09, Matrícula 20.080, livros 2-CJ/2-CR, fls. 129-130/24. Dou fé. Emols. - R$20.838,50 - ISSQN - R$833,52 - Recompe - R$2.089,49 - Fundos - R$6.921,48 - Tx. Fisc. Jud. - R$4.485,34 - Total - R$35.168,33 - Códigos - 4523-7 e 4552-6.
Luz, 15 de maio de 2025. A Escrevente Autorizada, Denise Aparecida Gontijo Costa

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Luz

SELO DE CONSULTA: JBP17548
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7744.3876.9655.0589

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Patrícia de Cássia Pereira - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 30,36 - TFJ: R$ 10,72 - Valor final: R$ 41,08 - ISS: R$ 1,13

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN5JP-BRZMQ-6C3LB-M7BS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar